

Jucepar passará a emitir o CNPJ de novas empresas no PR

Notícias

Postado em: 23/07/2014

Além de estabelecer a Junta Comercial como a nova deferidora do CNPJ no Estado, convênio prevê agilizar o processo de integração entre a Jucepar, as prefeituras e as entidades responsáveis pela legalização de empresas.

O presidente da Junta Comercial do Paraná (Jucepar), Ardisson Akel, assinou, ontem (21), um convênio entre Junta Comercial, Sebrae, Secretaria estadual da Fazenda e a Secretaria estadual de Indústria e Comércio para acelerar a implantação da Rede de Simplificação do Registro Empresarial (Redesim) no Estado. Um dos objetivos é que, a partir de setembro, o cartão CNPJ de novas empresas poderá ser nas unidades da Jucepar.

De acordo com o presidente Akel, a medida dispensará os empreendedores de se dirigir às unidades da Receita Federal, gerando economia de tempo e dinheiro no processo de abertura de empresas no Estado. "Com a emissão do CNPJ sendo feita pela Jucepar, a abrangência de localidades que emitirão o documento será ampliada, já que contamos com 64 escritórios regionais em todas as regiões do Estado", aponta.

A proposta, por enquanto, não inclui a capital paranaense, já que em Curitiba o CNPJ continuará sendo expedido pela prefeitura. "Curitiba é um caso a parte, pois a legislação municipal permite que a prefeitura conceda o CNPJ a essas novas empresas", observa.

Atualmente, nas cidades do interior do Estado, o futuro empresário precisa se deslocar até a uma unidade da Receita Federal, protocolando as mesmas informações cadastradas na Jucepar para conseguir o número do cadastro de pessoa jurídica. Segundo Akel, o processo vai firmar a Junta Comercial como a única porta para a formalização de empresas no Paraná.

"Acreditamos que, ao concentrarmos todo o processo de formalização de um novo negócio em uma única porta de entrada, vamos simplificar e acelerar consideravelmente o processo de constituição de uma empresa, além das alterações contratuais e baixas de empresas, pois a ida à Junta Comercial já é obrigatória para o registro do contrato social", afirma.

Agilidade para as empresas A Redesim prevê que a Junta Comercial seja a porta única de entrada das empresas com relação ao registro empresarial. De responsabilidade da Jucepar, as informações serão compartilhadas eletronicamente com os órgãos licenciadores, como Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente, por exemplo, além de outros órgãos de registros, como Receita Federal, Receita Estadual e prefeituras municipais.